CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

P O R T A R I A Nº-25

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir simbólica e temporariamente a Sede da Câmara Municipal para o Theatro Municipal Capitólio, à Rua Presidente Antônio Carlos, nº-522, nesta cidade, para a realização de uma Sessão Solene, no dia 1º de Janeiro de 1989, quando serão empossados respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município os Exmºs Senhores Doutores Antônio Silva e Marçal Paiva Figueiredo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 1º de Janeiro de 1989.

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE

TERESINHA DELFRARO DAVID
VICE-PRESIDENTE

RENATO REZENDE PAIVA
SECRETÁRIO